



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 355, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da LC 75/1993 e, ainda, de acordo com o disposto na Resolução CNMP nº 30/2008 (DJ 27/05/2008) e na Portaria PRE/ES nº 396/2015 (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa deste Estado, por meio do ofício SPGA nº 37/2019, RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça infrarrelacionados para o exercício da função eleitoral no período e localidade especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	13ª	Guaçuí	04/11/2019 a 19/12/2019	Arthur Assed Estefan Mósso Título de Eleitor: 132665280302	Afastamento do titular
2	52ª	Vitória	11/11/2019 a 10/11/2021	Marcelo Lemos Vieira Título de Eleitor: 000846411449	Início de biênio

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 39.